

,Fonte: 0341,Ação: 243401

Contratado: **ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI** - CNPJ/MF nº 03.478.057/0001-99, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA**.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Fundo de Investimento de Segurança Pública -FISP/SEGUP

Protocolo: 312066

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 11/05/2018 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 e o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula VII do contrato nº 112/2017-FISP.

Acréscimos de serviços, no valor de R\$ **160.125,48 (cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** que corresponde ao percentual de 48,04 % do valor contratado,

conforme especificado em planilha orçamentária constante no Processo, bem como prorrogação do prazo de conclusão do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias para conclusão da obra de

REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MÃE DO RIO / PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0341

Contratado: **FACE ENGENHARIA LTDA-EPP**

CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23

Endereço: Conj. Cidade Nova VIII, Travessa WE 45-B, Nº 101-A, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, Cep: 67.133-805

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 312040

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2018-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Lote, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de ar condicionado de janela 12.000 Btus e bebedouro elétrico, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 25/05/2018

Hora da Abertura: 08:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502

Belém-PA, 10 de Maio de 2018.

Luciene do Socorro Cruz Padilha

Pregoeira/FISP

Protocolo: 312144

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2018/87741

Tomada de Preços nº 02/2018-FISP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO 2ºGBS/GSE E COBERTURA DA GARAGEM DA DST/CAT.

A Comissão Especial de Licitações designada pela Portaria nº 05/2018-Fisp/Segup para **DECIDIR** sobre a **CLASSIFICAÇÃO** ou **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas que participam da licitação Tomada de Preço nº 02/2018, tudo após o recebimento e abertura de seus envelopes contendo as propostas financeiras, e considerando a observação do participante que assim desejou fazer, bem como a manifestação técnica do assessor técnico que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido:

CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas: **AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO, ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONTAP CONSTRUTORA LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA - EPP.** Considerando **IRREGULAR** e em **DESCONFORMIDADE COM O EDITAL** a Proposta Financeira da seguinte empresa: **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.** Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em ordem crescente de valores as seguintes empresas:**

PRIMEIRO lugar:: **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP - R\$ 815.517,75** (oitocentos e quinze mil, quinhentos e

dezessete reais e setenta e cinco centavos), **SEGUNDO** lugar: **ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, R\$ 820.294,30** (oitocentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), **TERCEIRO** lugar: **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, R\$ 822.103,41** (oitocentos e vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta e um centavos), **QUARTO** lugar: **AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, R\$ 875.216,04** (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), **QUINTO** lugar: **FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, R\$ 1.048.847,81** (um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), **SEXTO** lugar: **CONTAP CONSTRUTORA LTDA, R\$ 1.113.460,41** (um milhão, cento e treze reais, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos.; E em seguida, a Comissão também decide por considerar **DESCLASSIFICADA** a seguinte empresa, com base na avaliação técnica do responsável técnico por esta Licitação: **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.** Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada **VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO** a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP**, classificada em primeiro lugar depois da análise técnica das propostas com o valor de **R\$ 815.517,75** (oitocentos e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) por menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 14 de maio de 2018.

A COMISSÃO.

Protocolo: 312428

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 290/2018-CGP/SUSIPE

Belém,

10 de maio de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, membro da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4509/2018 - CGP/SUSIPE**, pelo servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior;

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, membro da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4509/2018 - CGP/SUSIPE**, pelo servidor **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 3º FICA composta a Comissão da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4509/2018 - CGP/SUSIPE** conforme abaixo discriminada:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 312028

Portaria nº 446 / 2018 - GAB.SUSIPE

Belém/PA, 14 de Maio de 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal titular e o servidor **FÁBIO LOBO GUIMARÃES**, matrícula nº 57192412, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 055/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA GUIMARÃES** e a Superintendência do

Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de **materiais de informática permanente e de consumo** (SWITCH 08, SWITCH 24, Testador de cabo, Estação de Solda, case para HD 3.5", Multímetro Analógico, Parafusadeira/Furadeira, Filtro de linha, Placa de rede, Placa de vídeo, Conector RJ-45 macho, Conector RJ-45 fêmea, Teclado, Mouses - MOUSE ÓPTICO USB, Fonte de computador, Bateria moeda, CD, DVD, Canaleta 10x10, Canaleta 20x20, Canaleta 40x40, Adaptador usb rede e Hd de 500 Gb, Hd de 2Tb) para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 312010

Portaria nº 448 /2018 - GAB.SUSIPE

Belém/PA, 14 de Maio de 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal titular e o servidor **FÁBIO LOBO GUIMARÃES**, matrícula nº 57192412, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 057/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa **ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de **materiais de informática permanente e de consumo** (SWITCH 08, SWITCH 24, Testador de cabo, Estação de Solda, case para HD 3.5", Multímetro Analógico, Parafusadeira/Furadeira, Filtro de linha, Placa de rede, Placa de vídeo, Conector RJ-45 macho, Conector RJ-45 fêmea, Teclado, Mouses - MOUSE ÓPTICO USB, Fonte de computador, Bateria moeda, CD, DVD, Canaleta 10x10, Canaleta 20x20, Canaleta 40x40, Adaptador usb rede e Hd de 500 Gb, Hd de 2Tb) para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 312015

Portaria nº 451 /2018 - GAB.SUSIPE

Belém/PA, 14 de Maio de 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDERLAN SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 57174598, como fiscal titular e o servidor **FÁBIO LOBO GUIMARÃES**, matrícula nº 57192412, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 060/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de **materiais de informática permanente e de consumo** (SWITCH 08, SWITCH 24, Testador de cabo, Estação de Solda, case para HD 3.5", Multímetro Analógico, Parafusadeira/Furadeira, Filtro de linha, Placa de rede, Placa de vídeo, Conector RJ-45 macho, Conector RJ-45 fêmea, Teclado, Mouses - MOUSE ÓPTICO USB, Fonte de computador, Bateria moeda, CD, DVD, Canaleta 10x10, Canaleta 20x20, Canaleta 40x40, Adaptador usb rede e Hd de 500 Gb, Hd de 2Tb) para atendimento ao Núcleo de Tecnologia da Informação da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 312019